



São Paulo, 05 de março de 2020.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

*Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Floral Park, situado nesta Capital na Rua Nova York, nº 735 - Brooklin, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 23 de março de 2020**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:*

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ FEVEREIRO DE 2020;**
- 2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUB-SÍNDICO CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;**
- 3. AVALIAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;**
- 4. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA CONTINUIDADE AS MANUTENÇÕES E BENFEITORIAS;**
- 5. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e da cláusula F, Art. 32º da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração.

Nos termos do Art. 1.335 – item III da Lei 10.406/02 e da cláusula F, Art. 33º da Convenção, não poderá participar da Assembléia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Diante da importância dos assuntos que serão discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORAL PARK

José Massaki Muramatsu – Síndico.